



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO Nº 2286-A/2024 – 16 DE JANEIRO DE 2024.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO,
Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e, no Art. 250 da Lei Municipal Nº 802 de 14 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.727 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM**, para o exercício de 2024, que corresponderá a **R\$ 53,95 (cinquenta e três reais com noventa e cinco centavos)**.

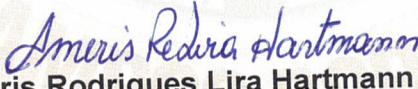
Art. 2º - A atualização de que trata o presente Decreto é de **1,72% (um virgula setenta e dois por cento)**, que corresponde a variação média do IGP-M/FGV, do IPCA/IBGE e do INPC/IBGE acumulado no período de janeiro à dezembro de 2023.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

Campos Borges/RS, 16 de janeiro de 2024.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

